EDITAL Nº8/2021

CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO Nº 3/2021 - ATUALIZADA

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 7, de 1º de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº8, de 2 de fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO:

I – O Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº8, de 1º de fevereiro de 2021, cadastro de reserva para convocação de candidatos ao exercício de função do Quadro de Magistério na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

II – O resultado da 3ª etapa do Processo de Inscrição (Resultado da Entrevista), publicado no site http://fha.mg.gov.br/pagina/processo-seletivo/edital-082021;

III – A necessidade de evitar aglomerações em razão da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19).

CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, para escolha de vaga e/ou Manifestação de Interesse pela vaga, extraordinariamente, por videoconferência, **às 14h20m do dia 17 de maio de 2021,** por meio virtual, através da plataforma Google Meet.

FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB				
Nº DE INSCRIÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO FINAL**	**CANDIDATO**		
137	1º	EMILENE MENDES LEITE		
55	2º	JULIA GRAZIELA DA SILVA FERREIRA		
113	3º	ROSIMEIRE OLIVEIRA VIDAL DA SILVA		
DEMANDA APRESENTADA PELA ESSA				
ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTITATIVO DE VAGA	NATUREZA DO CARGO
EMTI	TARDE	24 HORAS	1	VAGO
EMTI	NOITE	24 HORAS	1	VAGO
REGULAR	TARDE	24 HORAS	1	SUBSTITUIÇÃO*

*Substituição à servidora Fernanda Emanuele Rocha, em afastamento para tratamento de saúde no período de 26/04/2021 a 25/06/2021.

INSTRUÇÕES GERAIS:

I. A Comissão organizadora encaminha ao candidato, nesta data, a convocação da reunião, no e-mail que consta na fichade inscrição;

II. A convocação enviada por e-mail trará as opções necessárias ao acesso à sessão de escolha de vagas e/ou manisfestação de interesse;

III. A convocação para escolha de vagas e/ou manifestação de interesse obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação publicada no site Institucional;

IV. O candidato que não atender a presente convocação será desclassificado do Processo de Inscrição;

V. O candidato na sessão manifestar desinteresse pela vaga ofertada reserva o direito de participar das demais convocações, observando a ordem de classificação.

VI. A Fundação não se responsabiliza por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e/ou por outros fatores que impossibilitem a transferência das informações na sessão;

VII. A Comissão encaminhará ao candidato, por e- mail o Termo de Convocação após a escolha da vaga;

VIII. O Candidato deverá remeter o Termo de Convocação assinado por email (pessoal@fha.mg.gov.br), **na data do recebimento até às 17horas**, sob pena de desclassificação do Processo de Inscrição;

IX. A Fundação poderá dispensar de ofício o servidor que, depois de aceitar a vaga, não comparecer no dia determinado para assumir exercício, ficando impedido de nova contratação temporária pelo prazo de 90 dias, conforme disposto na Resolução SEE nº4.498/2021.

Ibirité, 14 de maio de 2021.

A Comissão.